LEI 4513, DE 17 DE JULHO DE 2023.

"Altera a denominação da Rua C para Rua José Hermenegildo Martins, no Bairro Recanto Verde, no Município de Coronel Fabriciano."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, através de seus representantes legais, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Hermenegildo Martins, a atual Rua C, localizada no Bairro Recanto Verde, em Coronel Fabriciano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 17 de julho de 2023.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
PREFEITO MUNICIPAL